

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**EDITAL Nº 240/2015**

**Divulga o Resultado da Prova de Títulos, antes dos recursos, dos Concursos 14 - Professor NB - Educação Artística, 15 - Professor NB - Educação Especial, 16 - Professor NB - Educação Infantil, 17 - Professor NB - Filosofia, 18 - Professor NB - Geografia, 19 - Professor NB - História, 20 - Professor NB - Língua Inglesa, o prazo para vista aos títulos avaliados e interposição de recursos e dá outras informações.**

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga, por este Edital, o que segue:

**1. LISTAS DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

1.1. Estão sendo divulgadas, através do Anexo 1 deste Edital, as Listas de resultado obtidos pelos candidatos na Prova de Títulos dos Concursos 14 a 20.

**Anexo 1 – Listas de Resultado da Prova de Títulos - Antes dos recursos - Concursos 14 a 20 - Professor NB - Educação Artística, Professor NB - Educação Especial, Professor NB - Educação Infantil, Professor NB - Filosofia, Professor NB - Geografia, Professor NB - História, Professor NB - Língua Inglesa**

**2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO**

2.1. Este Edital e o seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, n.º 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, n.º 26;
- Na Internet, nos sites: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

**3. TÍTULOS NÃO AVALIADOS**

3.1. Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos entregues fora do prazo não foram avaliados, conforme o subitem 7.5. do Edital Nº 195/2015 e subitem 4.3. do Edital Nº 235/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

3.2. Foi considerado intempestivo os documentos encaminhados pela candidata de inscrição número 120679.

3.3. Não foram avaliados os documentos que descumpriram o estabelecido no item 7 do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**4. VISTA AOS TÍTULOS AVALIADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

4.1. Os candidatos interessados poderão ter vista aos títulos avaliados e interpor recurso administrativo, referente ao resultado obtido na Prova de Títulos, conforme o previsto no subitem 11.2. do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**4.2. Prazo para vista aos títulos avaliados e prazo para interposição de recursos: 05 e 06 de novembro de 2015.**

4.3. À vista aos títulos avaliados será dada no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, n.º 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 4.2. deste Edital. Não serão oferecidas vista a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

**4.4. Requerimento para recurso:** Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos, conforme modelo que consta no Anexo 2 deste Edital.

**4.5. O pedido de recurso deverá conter:**

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do número do Concurso e cargo;
- c) objeto do pedido de revisão, claramente especificado, relacionando a alínea que discorda da pontuação, com o total dos pontos solicitados.

**4.6. A forma de encaminhamento do Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos deverá ser a que segue:**

a) **pessoalmente ou por terceiro, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 4.2. deste Edital; ou**

b) **pelo Correio, somente por meio de SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no endereço abaixo indicado.**

*Divisão de Concursos Públicos da FDRH*

*Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau*

*Av. Praia de Belas, 1.595*

*Bairro Menino Deus*

*Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001*

**4.7. No protocolo, o recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos deverá conter a assinatura do candidato.**

## **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**5.1.** Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso, conforme prevê o subitem 11.5. do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**5.2.** Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos e subitem 4.5. deste Edital. Quando enviados por SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido no subitem 4.2. deste Edital.

**5.3.** Não serão aceitos os recursos enviados por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por SEDEX.

**5.4. Não podem ser encaminhados documentos novos para a Prova de Títulos. Na fase dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos,** conforme prevê o subitem 7.9.6. do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**5.5.** O resultado dos recursos será divulgado através de Edital próprio, o qual será publicado conforme prevê o subitem 11.10. do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 4 dias de novembro de 2015.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**

Prefeito Municipal de Marau.

**ADRIANA VEDANA BROCCO**

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento